

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR

Geografia

Regulamento do concurso europeu 2023/2024

1- Pressupostos e objetivos

O grupo de Geografia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas propõe este ano a continuação do concurso europeu. Com este concurso pretende-se desenvolver a cidadania europeia de toda a comunidade educativa e conseguir uma maior abertura da escola ao meio. A criatividade, o rigor, a cooperação e a competição são entre outros valores que pretendemos desenvolver nos nossos alunos e em todos os participantes no concurso.

2- Regulamento

- O tema do concurso é: “2024 – Viagem pela Diversidade Cultural”.

Enquadramento

Os objetivos do concurso são:

- Promover o seu sentimento de pertença à União Europeia, permitir que explorem a diversidade da Europa, o seu património cultural e a sua história.
- Incentivar ideais de solidariedade, desenvolvimento, sustentabilidade e prosperidade, valores basilares da União Europeia.
- Sensibilizar para a compreensão e o conhecimento da diversidade cultural e linguística, a promoção de uma educação de qualidade.
- Promover as artes e a criatividade, incentivando uma maior consciencialização para a diversidade das expressões artísticas – as artes e a cultura podem abrir caminho para uma educação inclusiva e equitativa.
- Promover a imaginação e a criatividade dos alunos, permitindo o reconhecimento da comunidade interna e externa, incentivando iniciativas culturais.

Com este trabalho pretende-se sensibilizar toda a comunidade para a tomada de consciência da importância de adquirir competências, conhecimento, aptidões e atitudes.

- Todos os trabalhos devem ser realizados sob a forma de maquetes.
- Os materiais deverão ser criativos e inovadores.
- Materiais (desde o papel ao vidro, materiais reutilizáveis, madeira, tapeçarias, metal, entre outros).
- Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo (quatro elementos no máximo).
- Os trabalhos terão que ter sempre a identificação de todos os elementos.
- Os trabalhos que não obedecem aos requisitos deste concurso não serão aceites a concurso.
- Os trabalhos serão analisados por um júri.

3- Concorrentes

O concurso está aberto a todos os alunos, professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação e a toda a comunidade educativa do agrupamento de escolas de Vila Flor.

4- Prazos

- A exposição dos trabalhos realiza-se na semana de **8 a 16 de maio** de 2024, no Bloco B da ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR ou noutro espaço considerado adequado.
- Os trabalhos deverão ser entregues a um dos docentes do Grupo de Geografia até ao dia **08** de março de 2024 (até às 17:30).

5- Júri do concurso

- O júri será constituído pelos seguintes elementos: Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Flor; Coordenadora do Departamento CSH; Representante do Grupo de

História; Representante dos Assistentes Operacionais e um Representante da Associação de Estudantes.

- Nenhum membro do júri deve apresentar trabalhos a concurso.
- Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em consideração os seguintes critérios: exatidão, rigor, qualidade da apresentação, criatividade e inovação.
- Cada elemento do júri atribuirá a pontuação de um a cinco pontos, aos três trabalhos que considere melhores.
- A determinação do lugar obtido no concurso é feita exclusivamente em função da pontuação obtida por cada trabalho. O vencedor será o que obtiver mais pontos.
- Será fator de desempate o maior número de pontuações mais elevadas que cada trabalho obteve.
- Se permanecer o empate o presidente do júri decide.
- Não há qualquer recurso dos resultados apresentados pelo júri.

6- Prémios

- Serão premiados os três melhores trabalhos: o melhor trabalho dos alunos do 3º ciclo e o melhor trabalho dos alunos do secundário e o melhor trabalho dos restantes concorrentes.
- Os prémios serão entregues em data a designar.

7- Outros

Nos casos omissos a este regulamento, a decisão caberá aos seus organizadores.

Organização : Grupo de Geografia